

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 0565/2019 SH-2ªVP

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2019.00130232, resolve

D E S I G N A R

BRUNA CAROLINE SCHULTZ, para exercer a função de Mediador voluntário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6167401